

**Despacho (extrato) n.º 939/2016**

Considerando o novo período de programação no âmbito do Programa de Cooperação Territorial Transfronteiriça 2014-2020 e, delineada uma nova reorganização das modalidades de atuação para a cooperação estratégica, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atualizada, nomeio, em regime de substituição, a Dr.ª Maria Fernanda Bruçó Geraldes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, para o exercício do cargo de Chefe da Divisão da Unidade para a Cooperação Estratégica, da estrutura flexível da CCDRN.

Pelo presente despacho, determino ainda a cessação da Comissão de Serviço em regime de substituição do Técnico Superior, Dr. Nuno Augusto de Castro Azevedo Soares de Almeida.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.

4 de janeiro de 2016. — O Presidente da CCDR Norte, *Emídio Ferreira dos Santos Gomes*.

209248657

**Conselho Superior de Estatística****Deliberação n.º 45/2016****50.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística****Atualização da Norma ISO Alpha 2 para Utilização no Âmbito do Sistema Estatístico Nacional**

Considerando que a Nomenclatura de Países — “Norma ISO Alpha 2” foi aprovada para utilização no Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 198.ª Deliberação do CSE e divulgada por publicação no *Diário da República* (D.R. n.º 280/2000, de 5 Dez., 2.ª série), tendo posteriormente sido objeto de diversas atualizações.

Considerando que o nível internacional a responsabilidade de efetuar alterações a esta Nomenclatura é assegurada pela International Standard Organization (ISO), sendo necessário proceder posteriormente à respetiva transposição para adoção pelo SEN.

Considerando que o Instituto Nacional de Estatística comunicou a necessidade de se acertarem as divergências agora detetadas na versão inglesa da nomenclatura em uso no SEN, originalmente construída tendo por base as designações do Eurostat, com as designações em inglês publicadas pela ISO e de, por outro lado, ser publicada uma versão da nomenclatura conforme com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de acordo com a resolução do Conselho de Ministros de 9 de dezembro de 2010.

Considerando que as referidas atualizações deverão, na sequência da sua aprovação para fins estatísticos ser amplamente divulgadas a produtores e utilizadores de informação estatística.

A Secção Permanente de Coordenação Estatística, nos termos das suas competências previstas no n.º 2 do anexo B da 27.ª Deliberação do CSE, do mecanismo previsto no artigo 25.º do Regulamento Interno do Conselho e respeitando ainda a sua 1.ª Deliberação, delibera:

a) Aprovar, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, as alterações introduzidas a nível internacional na Nomenclatura de Países — Norma ISO Alpha 2, bem como as necessárias à adequação da versão portuguesa ao novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;

b) Proceder à republicação integral para fins estatísticos da Norma ISO Alpha 2 — Nomenclatura de Países, em anexo a esta Deliberação, dela fazendo parte integrante;

c) Divulgar, nos termos da Lei n.º 22/2008 de 13 de maio e do Regulamento Interno do CSE, esta deliberação através de publicitação no *Diário da República*.

A versão integral atualizada da Nomenclatura de Países — Norma ISO Alpha 2 ficará disponível no Portal de Estatísticas Oficiais do Instituto Nacional de Estatística em <http://smi.ine.pt> a partir de 1 de janeiro de 2016.

21 de dezembro de 2015. — O Presidente da Secção, *João Cadete de Matos*. — A Secretária do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

Código ISO Alpha-2	English short name (ISO)	Designação (português)
AD	Andorra	Andorra.
AE	United Arab Emirates (the)	Emirados Árabes Unidos.

Código ISO Alpha-2	English short name (ISO)	Designação (português)
AF	Afghanistan	Afeganistão.
AG	Antigua and Barbuda	Antígua e Barbuda.
AI	Anguilla	Anguila.
AL	Albania	Albânia.
AM	Armenia	Arménia.
AO	Angola	Angola.
AQ	Antarctica	Antártida.
AR	Argentina	Argentina.
AS	American Samoa	Samoa Americana.
AT	Austria	Áustria.
AU	Australia	Austrália.
AW	Aruba	Aruba.
AX	Åland Islands	Ilhas Alanda.
AZ	Azerbaijan	Azerbaijão.
BA	Bosnia and Herzegovina	Bósnia-Herzegovina.
BB	Barbados	Barbados.
BD	Bangladesh	Bangladeche.
BE	Belgium	Bélgica.
BF	Burkina Faso	Burquina Faso.
BG	Bulgaria	Bulgária.
BH	Bahrain	Barém.
BI	Burundi	Burundi.
BJ	Benin	Benim.
BL	Saint Barthélemy	São Bartolomeu.
BM	Bermuda	Bermudas.
BN	Brunei Darussalam	Brunei Darussalam.
BO	Bolivia (Plurinational State of)	Bolívia (Estado Plurinacional da).
BQ	Bonaire, Sint Eustatius and Saba	Bonaire, Santo Eustáquio e Saba.
BR	Brazil	Brasil.
BS	Bahamas (the)	Baamas.
BT	Bhutan	Butão.
BV	Bouvet Island	Ilha Bouvet.
BW	Botswana	Botsuana.
BY	Belarus	Bielorrússia.
BZ	Belize	Belize.
CA	Canada	Canadá.
CC	Cocos (Keeling) Islands (the)	Ilhas dos Cocos (Keeling).
CD	Congo (the Democratic Republic of the)	Congo (República Democrática do).
CF	Central African Republic (the)	República Centro-Africana.
CG	Congo (the)	Congo.
CH	Switzerland	Suíça.
CI	Côte d'Ivoire	Costa do Marfim.
CK	Cook Islands (the)	Ilhas Cook.
CL	Chile	Chile.
CM	Cameroon	Camarões.
CN	China	China.
CO	Colombia	Colômbia.
CR	Costa Rica	Costa Rica.
CU	Cuba	Cuba.
CV	Cabo Verde	Cabo Verde.
CW	Curaçao	Curaçau.
CX	Christmas Island	Ilha do Natal.
CY	Cyprus	Chipre.
CZ	Czech Republic (the)	República Checa.
DE	Germany	Alemanha.
DJ	Djibouti	Jibuti.
DK	Denmark	Dinamarca.
DM	Dominica	Domínica.
DO	Dominican Republic (the)	República Dominicana.
DZ	Algeria	Argélia.
EC	Ecuador	Equador.
EE	Estonia	Estónia.
EG	Egypt	Egito.
EH	Western Sahara	Sara Ocidental.
ER	Eritrea	Eritreia.
ES	Spain	Espanha.
ET	Ethiopia	Etiópia.
FI	Finland	Finlândia.
FJ	Fiji	Fiji.
FK	Falkland Islands (the) [Malvinas]	Ilhas Falkland.
FM	Micronesia (Federated States of)	Micronésia (Estados Federados da).
FO	Faroe Islands (the)	Ilhas Faroé.

Código ISO Alpha-2	English short name (ISO)	Designação (português)	Código ISO Alpha-2	English short name (ISO)	Designação (português)
FR	France	França	MK	Macedonia (the former Yugoslav Republic of)	Macedónia (Antiga República Jugoslava da)
GA	Gabon	Gabão	ML	Mali	Mali
GB	United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland (the)	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	MM	Myanmar	Mianmar
GD	Grenada	Granada	MN	Mongolia	Mongólia
GE	Georgia	Geórgia	MO	Macao	Macau
GF	French Guiana	Guiana Francesa	MP	Northern Mariana Islands (the)	Ilhas Marianas do Norte
GG	Guernsey	Guernesey	MQ	Martinique	Martinica
GH	Ghana	Gana	MR	Mauritania	Mauritânia
GI	Gibraltar	Gibraltar	MS	Montserrat	Montserrat
GL	Greenland	Gronelândia	MT	Malta	Malta
GM	Gambia (the)	Gâmbia	MU	Mauritius	Maurícia
GN	Guinea	Guiné	MV	Maldives	Maldívas
GP	Guadeloupe	Guadalupe	MW	Malawi	Maláui
GQ	Equatorial Guinea	Guiné Equatorial	MX	Mexico	México
GR	Greece	Grécia	MY	Malaysia	Malásia
GS	South Georgia and the South Sandwich Islands	Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul	MZ	Mozambique	Moçambique
GT	Guatemala	Guatemala	NA	Namibia	Namíbia
GU	Guam	Guame	NC	New Caledonia	Nova Caledónia
GW	Guinea-Bissau	Guiné-Bissau	NE	Niger (the)	Níger
GY	Guyana	Guiana	NF	Norfolk Island	Ilha Norfolk
HK	Hong Kong	Hong Kong	NG	Nigeria	Nigéria
HM	Heard Island and McDonald Islands	Ilha Heard e Ilhas McDonald	NI	Nicaragua	Nicarágua
HN	Honduras	Honduras	NL	Netherlands (the)	Países Baixos
HR	Croatia	Croácia	NO	Norway	Noruega
HT	Haiti	Haiti	NP	Nepal	Nepal
HU	Hungary	Hungria	NR	Nauru	Nauru
ID	Indonesia	Indonésia	NU	Niue	Niuê
IE	Ireland	Irlanda	NZ	New Zealand	Nova Zelândia
IL	Israel	Israel	OM	Oman	Omã
IM	Isle of Man	Ilha de Man	PA	Panama	Panamá
IN	India	Índia	PE	Peru	Peru
IO	British Indian Ocean Territory (the)	Território Britânico do Oceano Índico	PF	French Polynesia	Polinésia Francesa
IQ	Iraq	Iraque	PG	Papua New Guinea	Papua-Nova Guiné
IR	Iran (Islamic Republic of)	Irão (República Islâmica do)	PH	Philippines (the)	Filipinas
IS	Iceland	Islândia	PK	Pakistan	Paquistão
IT	Italy	Itália	PL	Poland	Polónia
JE	Jersey	Jersey	PM	Saint Pierre and Miquelon	São Pedro e Miquelão
JM	Jamaica	Jamaica	PN	Pitcairn	Pitcairn
JO	Jordan	Jordânia	PR	Puerto Rico	Porto Rico
JP	Japan	Japão	PS	Palestine, State of	Território Palestino Ocupado
KE	Kenya	Quênia	PT	Portugal	Portugal
KG	Kyrgyzstan	Quirguistão	PW	Palau	Palau
KH	Cambodia	Camboja	PY	Paraguay	Paraguai
KI	Kiribati	Quiribáti	QA	Qatar	Catar
KM	Comoros (the)	Comores	RE	Réunion	Reunião
KN	Saint Kitts and Nevis	São Cristóvão e Neves	RO	Romania	Roménia
KP	Korea (the Democratic People's Republic of)	Coreia (República Popular Democrática da)	RS	Serbia	Sérvia
KR	Korea (the Republic of)	Coreia (República da)	RU	Russian Federation (the)	Federação da Rússia
KW	Kuwait	Koweit	RW	Rwanda	Ruanda
KY	Cayman Islands (the)	Ilhas Caimão	SA	Saudi Arabia	Arábia Saudita
KZ	Kazakhstan	Cazaquistão	SB	Solomon Islands	Ilhas Salomão
LA	Lao People's Democratic Republic (the)	República Popular Democrática do Laos	SC	Seychelles	Seicheles
LB	Lebanon	Líbano	SD	Sudan (the)	Sudão
LC	Saint Lucia	Santa Lúcia	SE	Sweden	Suécia
LI	Liechtenstein	Listenstaine	SG	Singapore	Singapura
LK	Sri Lanka	Sri Lanca	SH	Saint Helena, Ascension and Tristan da Cunha	Santa Helena, Ascensão e Tristão da Cunha
LR	Liberia	Libéria	SI	Slovenia	Eslovénia
LS	Lesotho	Lesoto	SJ	Svalbard and Jan Mayen	Svalbard e Jan Mayen
LT	Lithuania	Lituânia	SK	Slovakia	Eslováquia
LU	Luxembourg	Luxemburgo	SL	Sierra Leone	Serra Leoa
LV	Latvia	Letónia	SM	San Marino	São Marinho
LY	Libya	Líbia	SN	Senegal	Senegal
MA	Morocco	Marrocos	SO	Somalia	Somália
MC	Monaco	Mónaco	SR	Suriname	Suriname
MD	Moldova (the Republic of)	Moldávia (República da)	SS	South Sudan	Sudão do Sul
ME	Montenegro	Montenegro	ST	Sao Tome and Principe	São Tomé e Príncipe
MF	Saint Martin (French part)	São Martinho (parte francesa)	SV	El Salvador	El Salvador
MG	Madagascar	Madagáscar	SX	Sint Maarten (dutch part)	São Martinho (parte holandesa)
MH	Marshall Islands (the)	Ilhas Marshall	SY	Syrian Arab Republic	República Árabe Síria
			SZ	Swaziland	Suazilândia
			TC	Turks and Caicos Islands (the)	Ilhas Turcas e Caicos
			TD	Chad	Chade

Código ISO Alpha-2	English short name (ISO)	Designação (português)
TF	French Southern Territories (the)	Territórios Franceses do Sul.
TG	Togo	Togo.
TH	Thailand	Tailândia.
TJ	Tajikistan	Tajiquistão.
TK	Tokelau	Toquelau.
TL	Timor-Leste	Timor-Leste.
TM	Turkmenistan	Turquemenistão.
TN	Tunisia	Tunísia.
TO	Tonga	Tonga.
TR	Turkey	Turquia.
TT	Trinidad and Tobago	Trindade e Tobago.
TV	Tuvalu	Tuvalu.
TW	Taiwan (Province of China)	Taiwan (Província da China).
TZ	Tanzania, United Republic of	Tanzânia, República Unida da.
UA	Ukraine	Ucrânia.
UG	Uganda	Uganda.
UM	United States Minor Outlying Islands (the)	Ilhas Menores Afastadas dos Estados Unidos.
US	United States of America (the)	Estados Unidos da América.
UY	Uruguay	Uruguai.
UZ	Uzbekistan	Usbequistão.
VA	Holy See (the)	Santa Sé.
VC	Saint Vincent and the Grenadines	São Vicente e Granadinas.
VE	Venezuela (Bolivarian Republic of)	Venezuela (República Bolivariana da).
VG	Virgin Islands (British)	Ilhas Virgens (Britânicas).
VI	Virgin Islands (U.S.)	Ilhas Virgens (Estados Unidos).
VN	Viet Nam	Vietname.
VU	Vanuatu	Vanuatu.
WF	Wallis and Futuna	Wallis e Futuna.
WS	Samoa	Samoa.
XK	Kosovo	Kosovo.
YE	Yemen	Iémen.
YT	Mayotte	Maiote.
ZA	South Africa	África do Sul.
ZM	Zambia	Zâmbia.
ZW	Zimbabwe	Zimbábue.

209226421

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DEFESA NACIONAL

### Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

#### Portaria n.º 6/2016

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 2.º, 5.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, prorrogar a comissão de serviço do Tenente-coronel INF (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo, por um período de 60 (sessenta) dias, com início a 2 de abril de 2016, no desempenho do cargo de “OSC GSS 0030 — Military Assistant” no Supreme Allied Commander Europe Representative (SACEUREP), em Bruxelas, Bélgica, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 156/2013, de 15 de março, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60 de 26 de março de 2013.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209248219

#### Portaria n.º 7/2016

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos

artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Portaria 780/2015, de 13 de outubro, prorrogar a comissão de serviço do Coronel ART (2803883) António Emídio da Silva Salgueiro, por um período de 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início a 16 de janeiro de 2016, no desempenho do cargo de “Adido de Defesa” junto da Embaixada de Portugal em Brasília, Brasil, acumulando idênticas funções em Buenos Aires e Santiago do Chile para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 58/2013, de 20 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2013.

Nos termos da Portaria n.º 780/2015 de 13 de outubro, acumula idênticas funções junto da Embaixada de Portugal em Montevidéu, a partir da data de publicação da presente Portaria.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209248292

#### Portaria n.º 8/2016

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 6.º e dos artigos 2.º, 5.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, prorrogar a comissão de serviço do Sargento-chefe ENG (17622286) Ernesto João Martinho, por um período de 92 (noventa e dois) dias, com início a 29 de fevereiro de 2016, no desempenho do cargo de “OSC GSS 0060 — Staff Assistant (Administration)” no Supreme Allied Commander Europe Representative (SACEUREP), em Bruxelas, Bélgica, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 139/2013, de 26 de fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51 de 13 de março de 2013.

17 de dezembro de 2015. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209248316

## FINANÇAS

### Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Despacho n.º 940/2016

#### Delegação e subdelegação de competências

Ao abrigo dos artigos 62.º da Lei Geral Tributária, 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com a redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto), 44.º, 46.º e 47.º do Código de Procedimento Administrativo, e do Despacho n.º 12.729, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 12 de novembro de 2015, do Diretor da Unidade dos Grandes Contribuintes, procedo às seguintes delegações e subdelegações de competências:

#### I — Competências próprias

1 — Na Chefe de Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras I, Olga Maria Ribeiro Guedes, e no Chefe de Divisão de Inspeção a Bancos e Instituições Financeiras, José Alberto Ramos Barcelos, deogo as competências próprias a seguir indicadas relativamente aos funcionários das respetivas divisões:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas;

1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

1.3 — Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.

#### II — Competências delegadas

1 — Na Chefe de Divisão de Inspeção a Empresas não Financeiras I, Olga Maria Ribeiro Guedes, e no Chefe de Divisão de Inspeção a Bancos e Instituições Financeiras, José Alberto Ramos Barcelos, subdelego as competências delegadas no âmbito do Despacho n.º 12 729, publicado